

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente na presente sessão a Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada. A seguir o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0195/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma e ampliação do vestiário do campo de futebol, bem como construção de banheiros na comunidade de Ponte Nova”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza; Indicação nº 0196/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos na rede de esgoto constante no córrego que corta a Comunidade de Teixeiras, bem como limpeza, conservação e manutenção”; Indicação nº 0197/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conservação, manutenção e encascalhamento das estradas localizadas na Comunidade da Serra nas proximidades da propriedade do Sr. Derli e do Sr. Carlos”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira; Indicação nº 0198/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, contratação de um médico endocrinologista”; Indicação nº 0199/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, implantação de Escala de Atendimento Médico durante o Horário de Almoço na Unidade de Saúde”; Indicação nº 0200/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma do Trevo e Revitalização de Placa na Rua Prefeito Odilon Oliveira Fonseca”; Indicação nº 0201/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, pintura Externa e Interna do CRAS e da UAI”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 0202/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma na infraestrutura da Escola Municipal da Comunidade de Várzea de Santo Antônio”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0203/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, solicita estudo para alteração do art.136 da lei 100 (Estatuto dos funcionários públicos municipais), para que as férias prêmio passem a ser concedidas no período de 5 anos”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Reis Almeida; Indicação nº 0204/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, solicita estudo para elaboração de projeto de lei e inclusão na lei 100 (Estatuto dos funcionários públicos municipais), a concessão de 20% sobre o vencimento base aos professores da Rede Municipal de Educação que possuam pós-graduação lato sensu ou stricto sensu”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho solicitou ao Senhor Presidente que constasse em ata a justificativa, protocolada no dia 15 de agosto de 2025, na secretaria da Câmara, quanto a sua abstenção de voto no Projeto de Lei Complementar nº 008, de 07 de agosto de 2025, discutido e votado na reunião extraordinária do dia 13 de agosto de 2025. Tal justificativa diz o seguinte: “Abstenho-me de votar na emenda ao projeto de lei devido à falta de esclarecimento e transparência sobre seus impactos nos servidores da educação. A proposta pode afetar diretamente o local e as condições de trabalho. Reforço a necessidade de mais informações e diálogo antes de qualquer decisão”. O Secretário “Ad Hoc”, Vereador Vagner Machado de Almeida não permitiu que constasse na ata da reunião antecedente, sob argumento de que não houve solicitação durante a reunião, que votou o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 07 de agosto de 2025. O Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida, permitiu a inserção na presente Ata. O Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, solicitou inserção de justificativa, por votar contra a Ata da reunião antecedente, pois, “foi-lhe recusada o acréscimo da justificativa de abstenção do voto no Projeto de Lei Complementar nº 008, de 07 de agosto de 2025, discutido e votado na reunião extraordinária do dia 13 de agosto de 2025, pelo Secretário Ad Hoc”. O Secretário Vagner Machado de Almeida justificou sua recusa em razão da apresentação de justificativa ter sido apresentada por escrito em momento posterior a reunião. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando em discussão e votação única as Indicações nº (s) 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203 e 0204/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 15 (quinze) de agosto de 2025.

